

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Irauçuba, em reunião realizada em 23 de agosto de 2023, para fins da Prestação de Contas de Gestão do período financeiro de 15 a 21 de março de 2023, aprova as contas de gestão da Sr. Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Secretário de Assistência Social, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Irauçuba, 23 de Agosto de 2023.

Assinaturas:

Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Mauriciliano Araújo
Luciano Abreu Brito Gomes
Valmária Lima Rodrigues



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PERÍODO FINANCEIRO DE 15 A 21 DE MARÇO DE 2023.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Irauçuba, submete à apreciação do Conselho Municipal o presente Relatório de Prestação de Contas relativo ao período financeiro de 15 a 21 de março de 2023.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 15/03 A 21/03/2023

RECEITA ARRECADADA		DESPESAS EMPENHADAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	7.961,82
Receitas de Capital		Despesas de Capital	-
Déficit	7.961,82	Superávit	
Total	7.961,82	Total	7.961,82

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO ACUMULADO (01/01 A 21/03/2023)

RECEITA ARRECADADA		DESPESAS EMPENHADAS	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Receitas Correntes	77.397,06	Despesas Correntes	521.293,48
Receitas de Capital		Despesas de Capital	35.408,87
Déficit	479.305,29	Superávit	
Total	556.702,35	Total	556.702,35

RECEITAS NO PERÍODO DE 15/03 A 21/03/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, não teve arrecadação durante o período.

RECEITAS ACUMULADAS (01/01 A 21/03/2023)

O Fundo Municipal de Assistência Social, arrecadou durante o período a importância de R\$ 299.514,50 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo que desse valor R\$ 77.397,06 refere-se a receitas orçamentárias e R\$ 222.117,44 a transferências entre Unidades Gestoras Internas, a saber:

Especificação	Valor (R\$)
Receita Patrimonial	3.595,80
Transferências do Governo Federal	
Proteção Social Básica	40.198,79
Proteção Social Especial - Média Complexidade	7.861,03
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	25.741,44
Transferência de Capital	0,00
Sub-total	73.801,26
Transferências do Governo Estadual	
Transferências do Estado p/Programa da Assistência Social (Benefícios Eventuais e CRAS)	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Transferências Financeiras Recebidas - Recursos Próprio entre Unidades Gestoras	222.117,44
TOTAL	299.514,50

DESPESAS NO PERÍODO DE 15/03 A 21/03/2023

As despesas empenhadas no período, somaram a quantia de R\$ 7.961,82 (Sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), distribuídas nas seguintes ações de governo:

Promover Ações de Integridade Social do Idoso	111,75
Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família	1.302,86
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.021,56
Concessão de Benefícios Eventuais	2.550,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial da Média	975,65
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	7.961,82

DESPESAS ACUMULADAS (01/01 A 21/03/2023)

As despesas empenhadas no período, somaram a quantia de R\$ 556.702,35 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), distribuídas nas seguintes ações de governo:

Promover Ações de Integridade Social do Idoso	5.562,14
Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz	28.937,59
Reforma e Adequação de Prédios para Func. Dos Serviços de Assistência	35.063,97
Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa Família	27.114,24
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica	341.047,64
Concessão de Benefícios Eventuais	20.952,96
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial da Média	98.023,81
Total das despesas empenhadas	556.702,35

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS ACUMULADO (01/01 A 21/03/2023)

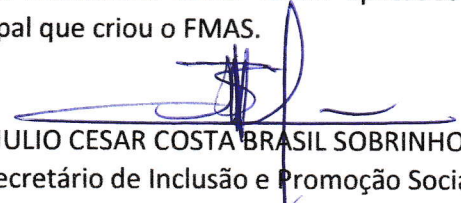
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Recursos próprios	327.511,69	59%
Recursos do FNAS	161.482,39	29%
Outros recursos destinados à Assistência Social	67.708,27	12%
Total	556.702,35	100%

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Descrição	Valor (R\$)
Saldo em 01/01/2023	304.463,21
(+) Receitas Orçamentárias	77.397,06
(+) Transferências Recebidas entre Unidades Gestoras Internas	224.237,26
(+) Receitas Extraorçamentárias	38.231,12
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	292.377,70
(-) Transferências Concedidas	2.119,82
(-) Pagamento de Despesas Orçamentárias	123.417,42
(-) Pagamento de Despesas Extraorçamentárias	39.387,56
(=) Saldo em 21/03/2023	187.026,15

CONCLUSÃO

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social foram aplicados de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e lei municipal que criou o FMAS.


JULIO CESAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Resolução Nº 25/2023, de 23 de agosto de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 15 a 21 de março de 2023 do gestor da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sr. Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião ordinária** realizada no dia 23 de agosto de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

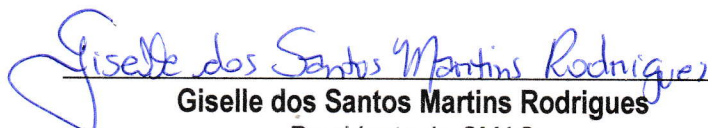
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 15 a 21 de março de 2023 do gestor da Secretaria da Inclusão e Promoção Social Sr. Julio Cesar Costa Brasil Sobrinho;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 23 de agosto de 2023.



Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS
Portaria GAB/PMI Nº 1.137/2023



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Layra Abonisa Brito Gomes

Maurício Alves Araújo

Maria Valdeirza Mendes Fernandes

Valéria Lima Rodrigues

Júlio César Pontes

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Marlyndia Pente de Mesquita

Tainara Andrade Mota
